

Condições de Aquisição e Utilização dos Cheques-Prenda COVIRAN

1 - Valores disponíveis

1.1 - Os Cheques-Prenda Coviran estão disponíveis nos seguintes valores: 10,00€ (dez euros), 20,00€ (vinte euros) e 30,00€ (trinta euros) e poderão ser adquiridos no seu supermercado Coviran.

2 - Prazo de validade

2.1 - O prazo de validade para utilização do Cheque-Prenda como forma de pagamento é de 16 Novembro 2020 a 31 de Janeiro 2021, sendo que a Coviran não se responsabiliza pelos Cheques-Prenda cuja validade expire, não sendo realizada qualquer troca ou reembolso do valor correspondente ao Cheque-Prenda.

2.2 – A Coviran reserva-se ao direito de verificar a emissão e a data de validade do mesmo de forma interna.

3 - O Cheque-Prenda não poderá ser convertido em dinheiro. O portador do Cheque-Prenda deverá efetuar a sua utilização, de uma única vez, na compra dos produtos do seu interesse, no seu supermercado Coviran.

4 - Caso o preço total do(s) produto(s) escolhido(s) seja superior ao valor facial do Cheque-Prenda, a diferença poderá ser paga com qualquer outro meio de pagamento disponível pela Coviran.

5 - Caso o preço do(s) produto(s) seja inferior ao valor do Cheque-Prenda, a Coviran não restituirá, sob qualquer forma, a respetiva diferença.

6 - O Cheque-Prenda poderá ser utilizado para quaisquer compras (excepto tabaco, gás, vasilhame, imprensa e jogos Santa Casa).

7 - A Coviran não se responsabiliza pela perda, roubo ou extravio do Cheque-Prenda.

8 - A Coviran reserva-se o direito de suspender (ou retomar) a venda do Cheque-Prenda a qualquer momento, respeitando-se, no entanto, o prazo de validade para utilização dos Cheques-Prenda já adquiridos.

9 - Os Cheques-Prenda Coviran podem ser adquiridos apenas no seu supermercado Coviran e só podem ser descontados na loja onde foram adquiridos (identificado com o carimbo da respetiva loja).

10 - Não são aceites vales de desconto para aquisição de Cheques-Prenda.